

CEDIPI/PR

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO

DATA: 27/08/2024– 09:30 às 12:00 – 5º and, ala B

Comissão e Plenária: 27 e 28/08/2024

Coordenadora: Lucimeri Sampaio Bezerra

Relatora: Bernadete Dal Molin Schenatto

Apoio Técnico: Adriana Santos de Oliveira

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIRO (A):	ENTIDADES/ORGÃOS:	Participação
Bernadete Dal Molin Schenatto	Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas Do Sudoeste do Paraná - IAPPESP	Presente
Aécio Flávio Saldanha de Araújo		
Maria de Lourdes Menon Schram	Provopar - Cascavel	Presente
Guiomar Aparecida Padilha		
Rogério Vanderlei Kuntz	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	
Célia de Jesus Souza Messias de Paula -		Presente
Vyctor Hugo Guaita	Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP	
Diogo Augusto Cotovicz		Presente
Lucimeri Sampaio Bezzerra	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	Férias
Luiz Antonio Mariotto Neto		Justificado
José da Silva Nunes	Secretaria de Estado do Esporte	Justificado
Mauro João Cachel		Justificado
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
Adalziza Gomes da Silva		
Jorge Nei Neves		
Alzira Cornel		

1–Pauta Permanente– Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

1.1 – Resposta do Protocolo 22.134.665-3 referente a denúncia anônima sobre os procedimentos utilizados no atendimento digital por meio do aplicativo vinculado às Unidades de Saúde; - Reiterado Ofício nº 017/2024 CEDIPI/PR;

Relato: Tendo em vista a necessidade de garantir o acesso digital mas também

a manutenção dos documentos impressos de pessoas idosas aos serviços de saúde, na reunião da comissão no mês de março, o parecer da comissão foi:

1- Oficiar a SESA para que recomende a todas as Regionais de Saúde, a fim de que o atendimento à população idosa, além de digital, ofereça possibilidades de atendimento individual e humanizado, de acordo com as condições de acesso, compreensão e alfabetização de cada pessoa idosa.

2- Encaminhar a denúncia recebida ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba, ressaltando que o Conselho Estadual fará contato com a Secretaria Estadual de Saúde, para que reveja a forma de atendimento à população idosa nos Municípios, pois esta não pode ser somente digital. Sugere que o Conselho se comunique com a Secretaria Municipal de Saúde, verificando qual orientação está sendo repassada às Unidades de Saúde, evitando exclusões decorrentes do uso exclusivo de aplicativos.

No que se refere ao item 1: Conforme deliberado na reunião de julho/24, foi encaminhado **Ofício nº 048/2024-Cedipi/PR reiterando a solicitação acima**, haja vista que a resposta enviada pela Sesa não atendeu às solicitações deste colegiado constantes do Ofício nº 017/2024-Cedipi/PR.

Em **resposta**, a Sesa enviou **Memo nº 024/2024/SESA/GS**, datado de 19/08/2024, para todas as Regionais de Saúde com a seguinte orientação:

“...chamamos atenção para o fato de que nem todos os cidadãos têm acesso aos meios digitais e/ou o conhecimento necessário e/ou capacidade física para manejá-los, e precisarão continuar recebendo suas orientações (receitas médicas, solicitações de exames, agendamentos, comprovantes de vacina, etc) em meio impresso.

Por conseguinte, solicitamos que orientem os municípios de seus territórios que já possuem sistemas informatizados e aplicativos, que investiguem junto aos usuários sua capacidade para usá-los e que mantenham a possibilidade de entrega de documentos por meio tradicional (escrito à mão ou impresso), sempre que necessário. Essa medida deve se estender a toda a população, não somente às pessoas idosas, pois tais dificuldades podem acontecer em qualquer ciclo de vida.”

No que se refere ao item 2: Foi encaminhado **Ofício nº 055/2024-Cedipi/PR** ao

CMDPI Curitiba, para que verifique e acompanhe a questão junto à Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDUPI: Ciente

1.2 - Relatório Mensal do Disque Idoso PR (JULHO) e apresentação do Plano de Trabalho/Ações sobre o Enfrentamento à Violência:

Relato: No mês de **Julho** foram recebidas **198** denúncias, realizadas **92** orientações e **90** informações, totalizando **380** atendimentos.

Registro de Denúncias JANEIRO – JULHO/2024												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de denúncias
451	411	268	243	262	246	198						2.079
Registro de Orientações e Informações JANEIRO – JULHO /2024												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de atendimentos
30 + 200 = 230	46 + 150 = 196	86+80= 166	55 + 95 = 150	71 + 103 = 174	79 + 111 = 190	92+90= 182						1.288

JANEIRO - JULHO/2024	
Denúncias	2.079
Orientações e Informações	1.288
Total de atendimentos: 3.367	

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – JULHO/2024	
1°	Violência Verbal e Psicológica
2°	Negligência
3°	Violência Financeira e Patrimonial
4°	Violência Física
5°	Abandono

No que se refere ao Plano de Trabalho acerca da temática Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, foi apresentada a proposta de reordenamento da área com 4 eixos: 1° - **Reordenamento administrativo** (equipe e fluxo interno e estabelecimento de diretrizes seguindo a LGPD)

2º Fluxo e Protocolo da Rede (Grupo de Trabalho com a rede de proteção; Normativas para orientações e fluxo estadual/municipal); **3º- Reordenamento conceitual** (Legislações; Tipificação das violações; Normativas nacionais e internacionais) e **4º Regulamentação do sistema** (Contrato do novo sistema; Definição do *layout* e funções; Articulação com outros canais de denúncia).

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDUPI: Ciente

1.3 - Relatório do uso do carro do CEDUPI (21/07 - 26/08).

Relato: O carro foi utilizado nos dias 25/07 e 26/07/2024 nos municípios de Campo Magro, Colombo e Curitiba, para o Encontro de Conselhos – Palestra sobre Direitos das Pessoas Idosas; Palestra no Encontro Pedagógico e Ciclo de Palestras – Cuidar dos nossos idosos é honrar nossos antepassados – Cedivida, respectivamente. A quilometragem final do carro está em 57.202 Km.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDUPI: Ciente

1.4 – E-mail recebido da Conselheira Bernadete na data 21/08, solicitando médico perito da Paraná Previdência em todas as regiões do Paraná;

Relato: A conselheira Bernadete informa em email que toda região Sudoeste precisa ir até o município de Cascavel para atendimento com médico perito. Considera ainda que as pessoas que necessitam de perícia estão fragilizadas em sua saúde e inúmeras dificuldades para deslocamento. Reforça a urgência em humanizar o serviço prestado pelo Estado e reordenar os locais de perícia.

Parecer da Comissão: Encaminhar ofício do Cedipi à ParanaPrevidência solicitando o reordenamento dos locais de perícia médica para facilitar e ampliar o acesso da população idosa ao serviço. Encaminhar ofício à Semipi solicitando a intervenção junto a Seap quanto a reivindicação do Cedipi.

Parecer do CEDUPI: Aprovado. Complementar o texto dos ofícios apresentando as diferentes complexidades das condições de saúde da pessoa idosa e diagnóstico, bem como a necessária sensibilidade relacionada a chamada “prova de vida” exigida, uma vez que o não

comparecimento na hora marcada, quando convocado, implica no arquivamento do processo. Importante destacar a excepcionalização necessária ao atendimento de pessoas idosas em suas diferentes especificidades. Também destacar as possíveis e necessárias inovações relacionadas aos procedimentos como o avanço nas análises de dados públicos que confirmam a sua vida e condições. Contextualizar a necessidade de ampliação e fortalecimento de programas preventivos e de promoção do envelhecimento ativo e saudável.